



Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica

EDITAL **Nº 5/2021**

QUADRIÉNIO 2017/2021

Eu, António José Constantino Vicente, Presidente da Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica, faço público que, na reunião da sessão extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2021, a Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica aprovou a seguinte proposta:

PROPOSTA

Autorização Prévia Para Celebrar Contrato De Locação Financeira De Bem Imóvel

Considerando que:

- Pretende a Junta de Freguesia de Costa da Caparica, nos termos do nº 3, do artigo 55º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), e suas alterações, celebrar um contrato de leasing imobiliário no valor de 100.000€ (cem mil euros), pelo período de 10 (dez) anos, destinado à aquisição do imóvel "Auditório Costa da Caparica, fração autónoma designada pelas letras BW, situado no 1º andar do prédio urbano situado na Praça da Liberdade, nºs 17, 17-A a 17-C (Centro Comercial "O Pescador"), freguesia de Costa da Caparica, concelho de Almada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2941 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial com o artigo 630;
- Nos termos do nº 4, do artigo 55º, da lei supra mencionada, compete à Junta de Freguesia a celebração de contratos de locação financeira, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia;

PROPÕE-SE:

Que a Assembleia de Freguesia de Costa da Caparica delibere:

- Autorizar previamente a Junta de Freguesia de Costa da Caparica, nos termos conjugados do disposto nos números 3 e 4, do artigo 55º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a celebrar um contrato de leasing imobiliário no valor de 100.000€ (cem mil euros), pelo período de 10 (dez) anos, destinado à aquisição do imóvel "Auditório Costa da Caparica, fração autónoma designada pelas letras BW, situado no 1º andar do prédio urbano situado na Praça da Liberdade, nºs 17, 17-A a 17-C (Centro Comercial "O Pescador"), freguesia de Costa da Caparica, concelho de Almada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2941 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial com o artigo 630.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE "EDITAL", QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTA FREGUESIA.

Costa da Caparica, 18 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(António José Constantino Vicente)